



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	910.000,00	910.000,00	17.069,00	688.887,80	221.112,20	133.508,26	250.078,68	659.921,32	250.078,68	0,00
DESPESA CORRENTES	885.000,00	885.000,00	17.069,00	688.887,80	196.112,20	133.508,26	250.078,68	634.921,32	250.078,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.000,00	569.000,00	0,00	504.092,27	64.907,73	83.582,13	169.471,91	399.528,09	169.471,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000,00	316.000,00	17.069,00	184.795,53	131.204,47	49.926,13	80.606,77	235.393,23	80.606,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	910.000,00	910.000,00	17.069,00	688.887,80	221.112,20	133.508,26	250.078,68	659.921,32	250.078,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	910.000,00	910.000,00	17.069,00	688.887,80	221.112,20	133.508,26	250.078,68	659.921,32	250.078,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	910.000,00	910.000,00	17.069,00	688.887,80	221.112,20	133.508,26	250.078,68	659.921,32	250.078,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 JOSÉ AUGUSTO RAMOS DE CASTRO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111